

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 816/64

INTERESSADO: JARBAS SALIES DE FIGUEIREDO

ASSUNTO : Requer a expedição de seu título de nomeação para a Cadeira de Jogos e Desportos Recreativos, a fim de regularizar sua situação funcional, mas principalmente à Educação Física do Estado, da EEFESP.

P A R E C E R N°59/65

Solicitamos "vista" deste processo para examiná-lo com maior vagar e poder, assim, sugerir uma solução de ordem prática, que ponha fim ao drama administrativo que o interessado alega estar vivendo.

As informações carreadas para os autos permitem supor que a pretensão do requerente foi examinada pelos órgãos competentes e, afinal, decidida favoravelmente pelo Senhor Governador. Aliás, se a memória não nos trai, cremos que essa decisão foi proferida ainda ao tempo em que exercíamos a chefia do Serviço de Assistência Jurídica do Senhor Governador.

O que o interessado agora pede é uma providência tipicamente administrativa, da qual, a rigor, não deveria esta Câmara tomar conhecimento. Certo é, porém, que não lhe cabe culpa pelo desaparecimento do processo GG-3545-62, em que o caso teria sido definitivamente solucionado, no mérito, restando, apenas, a expedição de um ato formal - o decreto - matéria alheia a esfera de ação deste CEE.

Nessas condições, sugerimos que o pedido de requerente seja transmitido diretamente ao SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, do Gabinete do Senhor Governador, que saberá adotar as medidas necessárias ao cumprimento da respeitável decisão que já tenha sido proferida por S. Ex^a. promovendo a restauração do processo extraviado.

São Paulo, 22/2/65

a) OSWALDO MULLER DA SILVA
Relator